

UniREDENTOR
Centro Universitário



UniREDENTOR | Afva
Centro Universitário

POLÍTICA DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Felipe Vargas dos Santos Victor
Reitor

Aline Cunha Gama de Carvalho
Pró-Reitora de Graduação & de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização

Rodrigo Ramos Rubim Rigueira
Pró-Reitor Administrativo-Financeiro

Tauã Lima Verdan Rangel
Coordenador de Pesquisa, Extensão, Inovação e Internacionalização

Ludmyla Silveira Gonçalves
Secretária Geral

Luiz Carlos Medeiros Pereira
Coordenação de Pós-Graduação

Sarah Abreu Roli Torres
Procuradora Institucional

Amanda Camerini Lima
Coordenadora de Pesquisa e Iniciação Científica

Ana Karina Mendonça de Souza
Coordenadora do Núcleo de Empregabilidade e Central de Estágio

Fábio Machado de Oliveira
Coordenador de Inovação e Empreendedorismo & Mobilidade Acadêmica e Internacionalização

Frederico Venancio Reis
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância (NEaD)

Júlia Santos Martins
Coordenadora do Núcleo de Experiência Discente (NED)

Liliane Cunha Gama Castro
Coordenadora do Núcleo de Apoio Pedagógico e Experiência Docente (NAPED)

Flávia de Souza Royse
Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo

Maria Luíza Lacerda Carvalhido
Coordenadora do Curso de Direito

Cícero Figueiredo Freitas
Coordenador do Curso de Educação Física (Bacharelado)

Kamila Muller Beazussi
Coordenadora de Enfermagem

Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza Coordenador dos Cursos de Engenharia (Presencial e EAD), Engenharia Mecânica e Engenharia Elétrica	José Elias Filho Coordenador do Curso de Fisioterapia
Moniki Aguiar Mozzer Denucci Coordenadora do Curso de Fonoaudiologia	Vagner Rocha Simonin de Souza Coordenador do Curso de Nutrição
Renata Clementino Gontijo Coordenadora do Curso de Medicina	Douglas Alves Ferreira Coordenador Adjunto de Medicina
Renata Domingues Gonçalves Caveari de Souza Coordenadora do Curso de Psicologia	Alexandre Batista Arantes Coordenador de Laboratórios
Sabrina Barcellos Santelli Bibliotecária	Cileny Carla Saroba Vieira Thomé Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA)

EDITORIAL

Felipe Vargas dos Santos Victor
Aline Cunha Gama de Carvalho
Tauã Lima Verdán Rangel
Maria Luíza Lacerda Carvalhido

APRESENTAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR (UNIREDENTOR - AFYA)

Destinada a propostas modernas e à cultura, fez-se presente, nos anos finais da década de 90, no Noroeste Fluminense, uma das grandes instituições de Ensino Superior do Estado do Rio de Janeiro: a Sociedade Universitária Redentor, hoje, denominada UniRedentor/Afya, por sua integração ao maior grupo de formação de profissionais de medicina do país!

A história da UniRedentor/Afya começou quando um grupo de educadores verificou que havia uma grande emigração de jovens para outras cidades, visando ao aperfeiçoamento profissional.

Porém, nesse processo de procura, analisou-se um fenômeno, até então, sem registros: o êxodo das potencialidades culturais e cognitivas, que é o caminhar do desenvolvimento social, econômico e cultural em quaisquer cidades, especialmente, as interioranas.

Em dezembro de 1999, visando à área educacional, a Sociedade Universitária Redentor mostrou-se convicta por instalar, em Itaperuna, uma Instituição de Ensino Superior - IES, a fim de que suas conquistas pudessem somar às conquistas da localidade e região, oferecendo, sempre, cursos diferenciados com padrão de excelência.

Esses ideais inspiraram-na à constante luta pelo credenciamento e ele veio, na histórica data de 07 de março de 2002, com nota máxima de autorização.

Como a UniRedentor/Afya vem se mostrando cada vez mais direcionada ao ensino de qualidade na graduação e na pós-graduação, teve, em 2008, a consolidação do seu espaço físico, situado na Rodovia Federal BR-356, número 25.

Mais do que oferecer educação, a Instituição assumiu o dever de auxiliar professores, alunos e comunidades, estando fundamentada na solidariedade e no respeito humano, com o projeto Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Aluno - CASA.

Também oferece atendimento de saúde à população por meio da Clínica Escola CACI que vem ofertando atendimento médico especializado e multiprofissional em diversas áreas, gratuitamente, numa parceria com prefeituras da região. Além disso, a UniRedentor/Afya ainda possui um Núcleo de Práticas Jurídicas que oferta serviços na área jurídica, gratuitamente, a todos que necessitam deste tipo de acompanhamento.

Além da graduação, a IES também possui um Departamento Nacional de Pós-graduação, com representatividade em todo território nacional, oferecendo cursos lato sensu em parceria com as principais associações médicas do Brasil.

Educar, preparar e formar são sinônimos da palavra UniRedentor/Afya, pois, aqui, preparam-se os melhores profissionais do imenso território nacional e internacional.

Em 2019, a UniRedentor foi integrada à Afya, maior grupo de faculdades de Medicina do Brasil em número de vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC).

Felipe Vargas dos Santos Victor

Reitor do Centro Universitário Redentor
(UniREDENTOR – Afya)

Aline Cunha Gama Carvalho

Pró-reitora de Graduação &
Pró-reitora de Pós-Graduação, Pesquisa,
Extensão, Inovação e Internacionalização

Rodrigo Ramos Rubim Rigueira

Pró-reitor Administrativo-Financeiro

POLÍTICA DE BOLSAS E FINANCIAMENTOS

A presente política tem o objetivo de apresentar os programas de bolsas e financiamentos públicos e privados disponíveis para contratação na UniRedentor/Afya.

GRADUAÇÃO

6

PROUNI

O Programa

A UniRedentor participa do programa universidade pra todos (PROUNI), ofertando bolsas integrais do PROUNI nos cursos de graduação, para estudantes sem diploma de nível superior, além de professores de escolas públicas, mesmo obtendo curso superior concluído, de acordo com a Medida Provisória nº 1.075, de 6 de dezembro de 2021 e enquanto esta vigorar.

Inscrição

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do PROUNI, é necessário ter realizado a edição mais recente do ENEM e ter alcançado no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos de média nas notas das cinco provas do exame. Não deve ter tirado nota zero na redação e nem ter participado na condição de treineiro.

Pré-requisitos

- O candidato pré-selecionado deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa, de até 1,5 salário mínimo.
- Ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou da rede privada, tendo prioridade os que estudaram em escola pública ou escola privada na condição de bolsista integral ou parcial.

Caso haja medida provisória no período da inscrição autorizando a aceitação de alunos que cursaram o ensino médio em escolas privadas, esta, será mantida em detrimento da cláusula acima.

- O sistema do PROUNI classifica os candidatos conforme as opções e notas obtidas no ENEM. É preciso que os alunos pré-selecionados compareçam na instituição no prazo estabelecido no cronograma disponibilizado pelo PROUNI para apresentar os documentos que comprovem as informações prestadas e exigidas pela UniRedentor.

7

Manutenção da Bolsa

O aluno matriculado com bolsa do PROUNI deve obter rendimento acadêmico superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final de cada semestre letivo. Aquele que obter rendimento inferior a 75% (setenta e cinco por cento), terá que justificar o motivo de tal ato. É limitado ao aluno a possibilidade de justificativa por 02 (dois) semestres.

Além disso, o mesmo deve manter-se estabelecido nas regras do programa. Com o intuito de averiguação, a IES poderá solicitar a qualquer momento documentos atualizados.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. O prazo de rematrícula obedecerá ao calendário acadêmico de cada período vigente.

FIES

O Programa

O novo FIES foi instituído para concessão de financiamento à estudantes de cursos superiores, não gratuitos, custeados pelo Fundo de Financiamento Estudantil. A CAIXA atua no Novo FIES como agente único, responsável pelos papéis de Agente Operador, Agente Financeiro e Gestor de Fundos Garantidores.

Inscrição

Para realizar a inscrição no Processo Seletivo do FIES, é necessário ter realizado no mínimo a edição do ano de 2010 do ENEM e ter alcançado no mínimo 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos de média nas notas das cinco provas do exame. Não deve ter tirado nota zero na redação e nem ter participado na condição de treineiro.

Pré-requisitos

- As inscrições serão feitas exclusivamente pela internet, no site do Fies Seleção.
- O candidato pré-selecionado deverá comprovar renda familiar bruta mensal, por pessoa de até 03 (três) salários mínimos.
- O candidato deverá optar pela seguradora em que contratará o seguro prestamista.
- O estudante selecionado pelo MEC deverá procurar a UniRedentor para comprovar as informações e receber o Documento de Regularidade de Inscrição (DRI).
- Com o DRI e proposta de seguro em mãos, o estudante irá procurar a agência Caixa que optou em sua inscrição para que um agente confira a documentação e insira as informações no sistema SIFES. Em seguida, será emitido o contrato para assinatura.

É necessário a entrega do contrato emitido pela CAIXA à IES para que seja finalizada a inclusão da bolsa de financiamento no contrato do período letivo vigente.

Manutenção do financiamento

O aluno matriculado com FIES deve obter rendimento acadêmico superior a 75% (setenta e cinco por cento) ao final de cada semestre letivo. O aluno que obter rendimento inferior a 75% (setenta e cinco por cento), terá que justificar o motivo de tal ato. É limitado ao aluno a possibilidade de justificativa por 02 (dois) semestres.

Além disso, o mesmo deve manter-se estabelecido nas regras do programa. Com o intuito de averiguação, a IES poderá solicitar a qualquer momento documentos atualizados.

O aluno deverá estar adimplente com as coparticipações, ou seja, estar adimplente com o pagamento da parte não financiada. O valor pago a CAIXA é composto pelo valor da coparticipação, seguro prestamista, tarifa de serviço e taxa de administração.

O aluno também deverá validar o aditamento no site <https://sifesweb.caixa.gov.br>, na data estipulada pelo MEC, para renovação de cada período do curso.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. O prazo de rematrícula obedecerá ao calendário acadêmico de cada período vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o site <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies> ou procure a equipe de bolsas e financiamentos da UniRedentor/Afya.

BOLSA CAMPANHA

Exceto medicina

A UniRedentor/Afya no uso de suas atribuições realiza frequentemente campanhas de captação com oferta de bolsas a candidatos que realizem a matrícula durante determinado processo seletivo. Cada campanha será acompanhada de regulamento próprio contendo regras de obtenção e manutenção da bolsa. O regulamento da campanha vigente poderá ser consultado no site: www.uniredentor.edu.br. Em todo caso, as bolsas serão sempre condicionadas ao vencimento, ou seja, válidas até o vencimento da parcela.

BOLSA INSTITUCIONAL

A UniRedentor/Afya no uso de suas atribuições poderá realizar, em alguns casos, seguindo as diretrizes financeiras do grupo Afya, a concessão de bolsas institucionais. Cada

bolsa será acompanhada de contrato próprio celebrado com os beneficiários contendo as regras de obtenção e manutenção da bolsa.

BOLSA FUNCIONÁRIO

Exceto medicina

10

O Programa

A UniRedentor/Afya oferece bolsas de estudos a colaboradores administrativos e docentes.

Regras para colaboradores docentes

Nos cursos de graduação será assegurada aos professores gratuidade de ensino parcial de 50% (cinquenta por cento), para ele próprio e/ou seus dependentes sendo observadas as seguintes regras:

- a) Professor com carga horária de até cinco horas semanais - 25% (vinte e cinco por cento) de gratuidade para o próprio ou para um dependente;
- b) Professor com carga horária de seis até onze horas semanais - 50% (cinquenta por cento) gratuidade para o próprio ou para um dependente;
- c) Professor com carga horária de pelo menos 12 (doze) horas semanais - gratuidade de 50% (cinquenta por cento), para o próprio e um dependente ou para dois dependentes.

Em todos os casos é necessária a comprovação de que pelo menos 50% dos rendimentos do professor sejam oriundos do magistério nesta MANTENEDORA. O dependente mantém o gozo da gratuidade se o professor for demitido, se aposentar ou entrar em licença por motivo de saúde até o término do semestre letivo.

Regras para colaboradores administrativos

O colaborador administrativo tem direito a bolsa integral a partir do fim do período de experiência, e para um dependente por cada dois anos de serviços efetivos, durante a manutenção do contrato de trabalho, e na hipótese de ocorrer desligamento, será preservado o direito até o final do semestre.

a) O beneficiário, perderá o direito à gratuidade, caso não seja aprovado por pelo menos dois terços dos créditos cursados no exercício didático anterior ou na série do exercício didático anterior.

b) Este benefício não se incorpora ao salário, assim, não pode ser considerado como remuneração para fins fiscais, previdenciários e de isonomia salarial.

c) O benefício é limitado a um curso de graduação, por beneficiário.

O benefício é limitado a 10% (dez por cento) das vagas para os cursos com vagas controladas pelo MEC.

QUERO BOLSA

Exceto medicina

O Programa

O Quero Bolsa é um site que reúne e disponibiliza bolsas de estudos com até 75% (setenta e cinco por cento) de desconto. O Quero Bolsa não é um financiamento, logo não é preciso comprovar renda ou analisar crédito.

Inscrição

Para se inscrever, é necessário acessar o site <https://querobolsa.com.br/>, escolher a bolsa e se cadastrar com seus dados pessoais. Em seguida, efetuar o pagamento da taxa

única de pré-matrícula e imprimir o comprovante de pagamento. Por fim, comparecer à UniRedentor, portando deste comprovante e dos documentos pessoais para realização da matrícula. Os valores e condições de renovação são aceitos na etapa de pagamento e contratação da bolsa.

Pré-requisitos

- A bolsa não será aceita para alunos já matriculados, com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Poderá usufruir da bolsa de desconto, o aluno que possua diploma de curso superior, porém, que não seja concluído nesta instituição de ensino (UniRedentor/Afya).
- Realizar o pagamento da taxa única de pré-matrícula emitida pelo Quero Bolsa.

Manutenção da Bolsa

A bolsa de estudo deixará de ser válida caso seja realizado o trancamento, cancelamento ou desistência do curso.

Transferências de curso ou turno poderão ser realizadas caso a matrícula na Instituição ainda não tenha sido concretizada e existam bolsas ociosas para o curso/turno pretendido.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno.

EDUCA+ BRASIL

Exceto medicina

O Programa

O Educa+ Brasil é um programa que concede descontos nas mensalidades para os

estudantes. Para isso, basta acessar o site <https://educamaisbrasil.com.br> e realizar a inscrição, escolhendo o seu curso de graduação.

Inscrição

O candidato deve preencher a ficha de inscrição disponível no site. Todas as informações concedidas pelos candidatos no cadastro serão avaliadas e, estando de acordo com os critérios do Educa+ Brasil, a bolsa será liberada e o candidato poderá confirmar o seu interesse pelo site.

13

Pré-requisitos

- A bolsa não será aceita para alunos já matriculados, com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Poderá usufruir da bolsa de desconto, o aluno que possua diploma de curso superior, porém, que não seja concluído nesta instituição de ensino (UniRedentor).
- O aluno deve realizar o pagamento da taxa de pré-matrícula emitida pelo Educa+ Brasil.

Manutenção da Bolsa

O discente deve efetuar o pagamento da taxa de renovação da bolsa para o próximo período letivo. A cobrança da taxa de renovação será realizada através do mesmo meio utilizado para pagamento da pré-matrícula e o pagamento da taxa é realizado para o EDUCAMAIS BRASIL em boleto emitido no site do programa.

O pagamento da taxa de renovação ao parceiro EDUCA MAIS BRASIL é obrigatório para manutenção da bolsa e não exime o estudante do pagamento da rematrícula para UNIRENTOR.

Caso seja realizado o trancamento, cancelamento ou desistência do curso, a bolsa de estudo deixará de ser válida. A transferência de curso ou turno poderá ser realizada caso

a matrícula na Instituição ainda não tenha sido concretizada e existam bolsas ociosas para o curso/turno pretendido.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno. Além disso, é necessário o envio do comprovante de pagamento da taxa de renovação para a central do aluno para que a bolsa seja cadastrada.

PRAVALER

Exceto medicina

O Programa

É um financiamento estudantil privado que independe da realização do ENEM.

Inscrição

O processo é realizado online pelo site: <https://www.pravalер.com.br>, onde o aluno deve procurar pela UniRedentor/Afya e escolher o curso. Será possível visualizar os valores em uma simulação e o aluno deve preencher a proposta com os dados pessoais e os dados do fiador. A equipe do PRAVALER e da UniRedentor/Afya farão uma análise das informações preenchidas e farão uma análise de crédito. Logo, se aprovada as informações, o aluno deve enviar seus documentos para formalizar o processo e assinar o contrato.

Pré-requisitos

- Serão aprovados calouros e veteranos com qualquer tipo de vínculo (matrículas anteriores, trancamentos, etc) na IES.
- Será aprovado também o aluno que possua diploma de curso superior.
- Não é necessário ter realizado o ENEM.
- É possível realizar a contratação em qualquer mês do período vigente.

- É necessário a apresentação de fiador.
- Demais requisitos atualizados poderão ser consultados no site:

<https://www.pravaler.com.br>

Manutenção do financiamento

O aluno deverá estar adimplente com os pagamentos de cada mês, referente a mensalidade emitida pelo PRAVALER.

Será necessária a realização da renovação de matrícula em todos os períodos letivos, e esta renovação é feita diretamente via Portal do Aluno.

15

FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Exclusivos para MEDICINA

A UniRedentor/Afya dispõe aos alunos a possibilidade de financiamento bancário para o curso de Medicina.

SANTANDER e BRADESCO

O financiamento é concedido em 5 (cinco) mensalidades por semestre. É necessária a realização do pagamento de matrícula no valor integral.

O aluno deverá comparecer à IES ou abrir uma solicitação pelo e-mail centraldoaluno@uniredentor.edu.br para que seja confeccionada uma carta de aptidão, que será assinada pelo Pró-Reitor Administrativo/Financeiro da UniRedentor/Afya. Com a carta em mãos, o aluno se encaminhará ao banco para iniciar o processo e consultar as melhores condições.

A proposta de financiamento está condicionada a prévia análise de crédito do discente e de seus garantidores, bem como as normas estabelecidas pelos bancos. A

responsabilidade da IES limita-se a confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno, não tendo portanto nenhuma intervenção na proposta de financiamento, taxas de juros, forma de pagamento ou análise de crédito.

O financiamento ofertado pelo SANTANDER exige que na primeira contratação o discente já tenha pago a IES pelo menos 04 quatro mensalidades.

Ressalta-se que em todos os casos só é permitido o financiamento das mensalidades, ou seja, a matrícula deve ser paga diretamente a IES em sua forma integral.

SICOOB

O financiamento é concedido em 5 (cinco) mensalidades. É necessária a realização do pagamento de matrícula no valor integral.

O processo é realizado totalmente pelo site <https://www.contacomigo.coop.br/>. Ao realizar uma simulação, o aluno deve preencher os dados necessários e realizar seu cadastro no portal. Após esta etapa, deve enviar os documentos necessários e cadastrar seu avalista para completar a proposta.

A equipe do SICOOB avaliará as informações preenchidas e fará a análise de crédito. Após a aprovação, o aluno deverá abrir uma conta em uma das cooperativas do Sicoob Rio pelo APP Sicoob ou em uma agência física. Em Itaperuna a agência está localizada na Avenida Coronel José Bastos, nº 1060, Bairro Aeroporto.

A proposta de financiamento está condicionada à prévia análise de crédito do discente e de seus garantidores, bem como as normas estabelecidas pelos bancos. A responsabilidade da IES limita-se a confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno, não tendo portanto nenhuma intervenção na proposta de financiamento, taxas de juros, forma de pagamento ou análise de crédito.

Em todos os casos só é permitido o financiamento das mensalidades, ou seja, a matrícula deve ser paga diretamente a IES em sua forma integral.

ALUME

O financiamento estudantil, ou financiamento educacional Alume, é uma alternativa para auxílio financeiro para custeio do curso de Medicina.

A contratação é efetuada entre o aluno e a Alume direto no site (<https://alume.com/>). É necessário que o aluno obtenha a CARTA DE HABILITAÇÃO devidamente preenchida e assinada pela Instituição de Ensino Superior.

Toda documentação necessária para a análise inicial do financiamento, devidamente preenchida e assinada, poderá ser enviada por e-mail/site para Alume. O prazo de retorno da análise para o financiamento com imóvel em garantia é de 30 a 60 dias, e sem imóvel em garantia é de 7 a 14 dias. Com o Financiamento Estudantil Alume aprovado, o aluno(a) deverá emitir o boleto das mensalidades, gerando o desconto de antecipação, com o vencimento de 03 dias úteis, pois o pagamento do boleto pela Alume ocorrerá até o final do dia útil seguinte.

Para o curso da UniRedentor/Afya o financiamento terá as seguintes taxas:

- Modalidade com imóvel em garantia: a partir de 0,8% ao mês + IPCA, a começar a partir do 3º semestre, tendo até 15 anos para pagar após formado.
- Modalidade sem Imóvel em garantia: a partir de 1,39% ao mês a começar a partir do 9º semestre, tendo até 5 anos para pagar após formado.

Será possível apenas o financiamento do semestre vigente, não sendo possível a inclusão de débitos anteriores. As taxas e condições desta política são as vigentes em 08/12/2022. Consulte as taxas e condições atualizadas no site do parceiro: www.alume.com

São requisitos para requerimento deste financiamento:

- Aluno ser maior de 18 anos;
- Ter imóvel para ser utilizado como garantia (para modalidade com garantia de imóvel), podendo ser utilizados até dois imóveis como garantia. Os imóveis não precisam estar em nome do estudante.
- O aluno não poderá possuir dois financiamentos simultaneamente.

- Para a modalidade com garantia de Imóvel, a presença do imóvel precisa ser nas regiões Sul, Sudeste ou Centro-Oeste.
- O aluno deve estar regularmente MATRICULADO no curso de MEDICINA da UniRedentor/Afya.

A assinatura do contrato é feita de uma única vez no momento da contratação inicial.

Para a renovação do financiamento com Imóvel em garantia é necessário o envio para Alume da Carta de Habilitação com valores e períodos atualizados pela unidade. Para a renovação do financiamento sem Imóvel em garantia é necessário o envio para Alume atualização da documentação e da Carta de Habilitação com valores e períodos atualizados pela unidade.

A proposta de financiamento está condicionada a prévia análise de crédito do discente e de seus garantidores, bem como as normas estabelecidas pelos bancos e instituições financeiras parceiras. A responsabilidade da IES limita-se a confirmação das informações acadêmicas e financeiras do aluno, não tendo portando nenhuma intervenção na proposta de financiamento, taxas de juros, forma de pagamento ou análise de crédito.

Em todos os casos só é permitido o financiamento das mensalidades, a matrícula deve ser paga diretamente a IES em sua forma integral.

CASHME

A UniRedentor/Afya prestará orientação aos discentes do curso de MEDICINA que desejarem a contratação do financiamento ofertado pela CASHME. Neste caso toda tratativa deverá ser realizada entre aluno e CASHME, a UniRedentor/Afya prestará apenas orientação durante o processo de contratação. Para maiores informações sobre os produtos de crédito ofertados pela CASHME e simulações acesse o site www.cashme.com.br.

PÓS GRADUAÇÃO

Cursos em parceria com a INTERFISIO:

A Uniredentor/Afya oferta bolsas de 20% a 100% para cursos ofertados em parceria com a INTERFISIO. Todas as bolsas são condicionadas ao vencimento da parcela e seguem as seguintes regras:

- 20% Para discentes que comprovarem por meio da apresentação de certificado oficial a conclusão de uma pós-graduação.
- 50% Para discentes que comprovarem por meio da apresentação de certificado oficial a conclusão de dois cursos de pós-graduação.
- 50% Para professores da UniRedentor/Afya.
- 20% Para funcionários administrativos da UniRedentor/Afya.

Demais cursos:

Para todos os demais cursos de pós-graduação ofertados pela UniRedentor/Afya são oferecidas as seguintes bolsas:

- 20% para discentes que apresentem diploma de graduação concluída na UniRedentor/Afya.
- 100% para funcionários da UniRedentor/Afya.

Nos casos de bolsa funcionário, a bolsa estará condicionada a manutenção do contrato de trabalho.

Todas as bolsas serão condicionadas ao vencimento das parcelas. Em caso de trancamento ou cancelamento da matrícula, o discente perde o direito a bolsa caso deseje retornar.

E-mail e sites úteis:

centraldoaluno@uniredentor.edu.br

<https://acessounico.mec.gov.br/prouni>

<https://sifesweb.caixa.gov.br>

<https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/fies>

<https://querobolsa.com.br/>

<https://educamaisbrasil.com.br>

<https://www.pravaler.com.br>

<https://www.contacomigo.coop.br/>

<https://www.uniredentor.edu.br/>

<https://www.alume.com/>

<https://www.cashme.com.br/>

UniREDENTOR
Centro Universitário

